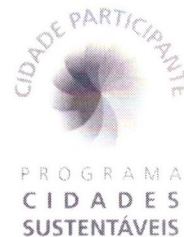




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5301, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010401ADMINISTRACAO FINANCEIRA
716 04.123.0004.2011.0000 Manutenção da Diretoria de Finanças 182.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

010701DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
717 10.122.0011.2064.0000 Gestão da Secretária de Saúde 40.800,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

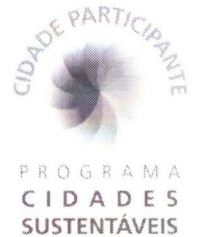
010704DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
468 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistência Especializada 100.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
92 04.123.0004.2011.0000 Manutenção da Diretoria de Finanças -182.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000GERAL



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
378 10.122.0011.2064.0000 Gestão da Secretária de Saúde -40.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000SAÚDE-GERAL


01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
471 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistência Especializada -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000SAÚDE-GERAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos